DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 878/SRHU/DRS

CUNPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 016/2011 de 20 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campos Gerais.

.

1. CONSIDERANDO:

1.1 que a Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em 16 de agosto a dar cumprimento a liminar pleiteada por **Marcos Felipe Cesar Ribeiro**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2171798-03.2011.8.13.0024/0024.11.217179-8 da Justiça de 1ª Instancia – Comarca de Três Corações - MG.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a desclassificação do candidato **Marcos Felipe Cesar Ribeiro,** constante do Despacho Administrativo nº 7252011/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 20 de julho de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS